



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

---

OFÍCIO N.º 039/2014

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 13/2014.

Fortaleza, 20 de março de 2014.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento, enviado em 20 de março 2014, por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 13/2014, informamos o que se segue:

**Pergunta 1:** *“Iremos participar do pregão eletrônico 13/2014, como não tenho Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, posso apenas apresentar os documentos exigidos para tal cadastro correto?”*

**Resposta 1:** Correto. Conforme item 7.2.2 do Edital “O licitante NÃO CADASTRADO no CRC junto à SEPLAG/CE deverá apresentar os documentos relacionados na opção “Informações sobre Cadastramento de Fornecedores” disponíveis no sítio: [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br)”.

**Pergunta 2:** *“Gostaria de saber se não há necessidade de apresentação de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis?”*

**Resposta 2:** Não há necessidade de apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis.

Atenciosamente,

  
Georgeanne Lima Gomes Botelho  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

As empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 13/2014.